REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

*Poder Legislativo – Autoriza a devolução de duodécimo ao Poder Executivo Municipal.*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º; 235 e 236; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 19 de abril de 2017, com o seguinte texto:

Art. 1º Fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, autorizado a devolver ao Poder Executivo Municipal, no exercício financeiro de 2017, o valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas, iguais e mensais de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada uma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Claudio/MG, 2 de maio de 2017.

TIM MARITACA

Vereador Relator

HEITOR DE SOUSA RIBEIRO

Vereador Revisor (substituto/Indicado)

GENY GONÇALVES DE MELO

Vereadora Presidente (Suplente)